



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1588, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ESF DE 25% AO SERVIDOR JOSE
CARLOS CORREA DODE FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1493/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que o servidor desempenha suas funções como Dentista na UBS Dr. Carlos Gonçalves da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de ESF de 25% ao servidor Jose Carlos Correa Dode Filho, Dentista, matrícula nº 56691-8, a contar de 13/11/ 2019.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/